

9 — Projeccionista — prova prática:

- a) Identificar e caracterizar os diversos tipos de equipamento de projecção;
 - b) Ter conhecimentos gerais sobre instalação, manipulação de máquinas e aparelhos de projectar;
 - c) Saber como manter e conservar os equipamentos;
 - d) Ter conhecimentos gerais sobre a selecção dos diversos tipos de materiais a utilizar e das condições ambientais de conservação, quer dos equipamentos quer dos materiais;
 - e) Conhecer as regras de higiene e segurança no trabalho.
- 10 — Serralheiro mecânico — prova prática:
- a) Interpretar desenhos e outras especificações técnicas;
 - b) Utilizar adequadamente os instrumentos de medida;
 - c) Saber como manter e conservar os equipamentos;
 - d) Construir estruturas metálicas ligeiras;
 - e) Construir peças defeituosas;
 - f) Cortar chapa de aço macio, cortar perfilados e tubos;
 - g) Furar e escariar os furos para parafusos e rebites;
 - h) Executar a ligação de elementos metálicos por meios mecânicos ou soldadura;
 - i) Reparar fechaduras;
 - j) Conhecer as regras de higiene e segurança no trabalho.

III — Grupo de pessoal auxiliar:

1 — Administrativo:

- a) Noções gerais de atendimento público;
 - b) Entrega, recepção e acondicionamento de documentos e outros bens;
 - c) Controlo das entradas e saídas das pessoas, veículos e mercadorias;
 - d) Preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material didáctico;
 - e) Limpeza de equipamentos e objectos didácticos;
 - f) Conhecimentos de materiais e produtos de limpeza e sua utilização;
 - g) Regras de higiene e segurança no trabalho.
- 2 — Motorista de ligeiros:
- a) Noções gerais sobre mecânica: motor, órgãos de transmissão, órgãos de locomoção, órgãos direccionais, travões e sistema eléctrico;
 - b) Conservação de viaturas, cuidados periódicos e diários;
 - c) Regras de segurança rodoviária e prevenção de acidentes;
 - d) Conhecimentos do Código da Estrada, incluindo a documentação e acessórios que devem acompanhar a viatura;
 - e) Conhecimento de itinerários principais e alternativos;
 - f) Acondicionamento de cargas;
 - g) Regras de higiene e segurança no trabalho;
 - h) Protocolo.
- 3 — Telefonista:
- a) Noções gerais de atendimento público;
 - b) Noções gerais sobre o funcionamento de uma central telefónica;
 - c) Recepção, conferência e encaminhamento de chamadas telefónicas;
 - d) Importância do telefone na imagem do serviço público;
 - e) Regras de higiene e segurança no trabalho.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8141/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 10 do despacho conjunto n.º 341/99, de 8 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo despacho conjunto n.º 169/2003, de 3 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do regulamento interno da Comissão Permanente de Contrapartidas, aprovado pelo despacho conjunto n.º 325/2002, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2002, determino o seguinte:

1 — Nomeio para representante da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa o major-general Vítor Manuel Amaral Vieira, em substituição do Dr. Tiago Seabra da Silva Pereira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2006.

28 de Março de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Secretaria-Geral

Louvor n.º 460/2006. — Louvo o capitão técnico de manutenção do material, NIM 01876482, Marcelino Gago Belchior, por ao longo dos últimos quatro anos em que vem desempenhando funções não dirigentes na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (MDN) na Divisão de Sistemas de Informação (DSI) da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação (DSOSI), ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pessoais e profissionais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional nas diversas tarefas e missões que tem sido chamado a desempenhar.

Fruto de uma grande coragem moral e aptidão para bem servir, em diferentes circunstâncias, sempre conseguiu conciliar múltiplas tarefas, de que se destacam, pela sua relevância, as de desenvolvimento de aplicações fundamentais para o MDN.

No âmbito das suas funções nesta Secretaria-Geral, na área da informática, revelou excepcional iniciativa, empenho e dinamismo, merecendo particular realce a sua capacidade para lidar com grupos como responsável pela assistência técnica especializada a diversas aplicações em que mantém elevados níveis de motivação e empenho no desenvolvimento e manutenção das aplicações das áreas do aprovisionamento, vencimentos, recursos humanos e outras, em ambiente *web*, alojadas na *intranet* do MDN.

Oficial de fino trato, de notável capacidade de relacionamento e comunicação, cultivou o espírito de cooperação entre militares e civis, numa atitude de grande cordialidade, creditam-no, desde há muito, como um excelente oficial do QP e do SVÇ a que pertence.

Pelo grande profissionalismo, com que tem pautado a sua conduta, a par das suas qualidades pessoais de onde se destacam a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência o capitão Gago Belchior é merecedor do justo e público testemunho do que foi a sua acção nas funções não dirigentes na DSI/DSOSI desta Secretaria-Geral, devendo os serviços por si prestados a este MDN ser considerados relevantes e de elevado mérito.

29 de Março de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge José Correia Jacinto*, contra-almirante.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 741/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

TCOR MED Q 062289-D, Fernando Carlos Teles de Menezes Galvão, CMA.

Conta esta situação desde 30 de Dezembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 742/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nas condições a que se referem os n.ºs 6 e 7 do artigo 7.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto:

Quadro de oficiais PIL:

CAP PIL Q 013527-F, Vasco António Monteiro Torre do Valle, BA 6.

Conta esta situação desde 30 de Dezembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.